 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 533	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		DATA: 10/09/2015

O Diretor-Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO


- o Memorando nº 028/2015/Gerência de Negócios e Captação, de 01/09/2015.

RESOLVE

Conceder ao empregado JULIANO FERREIRA DA SILVA, ACP/Publicidade, matrícula nº 13754, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C V, com lotação na Coordenação de Captação – DF da Gerência de Negócios e Captação/Gerência Executiva de Negócios e Captação/Superintendência Executiva de Comunicação, Marketing e Negócios/Diretoria da Vice-Presidência de Gestão e Relacionamento, em Brasília/DF, a partir de 10 de setembro de 2015.



SYLVIO ROMULO GUIMARÃES DE A. JÚNIOR
Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento



ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JÚNIOR
Diretor-Geral Interino em substituição
ao Diretor-Presidente

